



RETIFICAÇÃO 01

EDITAL Nº 03/2020 - DE SELEÇÃO DE TUTOR PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET - CURSO DE ODONTOLOGIA – UFVJM

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM – faz saber aos interessados a 1ª RETIFICAÇÃO ao Edital nº 03/2020

Onde se lê:

4. DOS REQUISITOS

Poderá se candidatar à vaga de tutor do grupo PET – Odontologia no Vale, o docente que atender aos seguintes requisitos:

Pertencer ao quadro permanente da instituição, sob contrato em regime de tempo integral e dedicação exclusiva;

Ter título de doutor ou, excepcionalmente, de mestre, nos termos da legislação vigente;

Não acumular qualquer outro tipo de bolsa;

Comprovar atuação efetiva em cursos e atividades da graduação, pesquisa e extensão por três anos anteriores à solicitação (período de abril de 2017 a abril de 2020); aferida a partir de disciplinas oferecidas, orientação de monitoria, iniciação científica e trabalhos de conclusão de curso, atuação em programas ou projetos de extensão e participação em conselhos acadêmicos; e

Ser professor efetivo do curso de Odontologia.

Leia-se:

4. DOS REQUISITOS

Poderá se candidatar à vaga de tutor do grupo PET – Odontologia no Vale, o docente que atender aos seguintes requisitos:

Pertencer ao quadro permanente da instituição, sob contrato em regime de tempo integral e dedicação exclusiva e,

Ser professor efetivo do curso de Odontologia e,

Ter título de doutor ou, excepcionalmente, de mestre, nos termos da legislação vigente e,

Não acumular qualquer outro tipo de bolsa e,

Comprovar atuação efetiva em cursos e atividades da graduação, pesquisa e extensão por três anos anteriores à solicitação (período de abril de 2017 a abril de 2020); aferida a partir de disciplinas oferecidas, orientação de monitoria, iniciação científica e trabalhos de conclusão de curso, atuação em programas ou projetos de extensão e participação em conselhos acadêmicos. **De acordo com a Portaria MEC nº 343, de 24 de abril de 2013, Art. 11, § 1º, item II, o período de exercício das atividades comprovadas não necessita ser ininterrupto.**

Onde se lê:

6. DAS INSCRIÇÕES

O candidato deverá enviar, exclusivamente em formato eletrônico, para o e-mail pet.processo.seletivo.ufvjm@gmail.com, os seguintes documentos:

Formulário de Inscrição (anexo I), em arquivo eletrônico no formato PDF (Adobe Acrobat – Portable Document Format), corretamente preenchido e assinado;

Plano de Trabalho (anexo IV), em arquivo eletrônico no formato PDF, corretamente preenchido e assinado;

Cópia do diploma de maior titulação do candidato (doutor ou mestre), digitalizado no formato PDF;

Cópia em formato PDF do Currículo Lattes dos últimos três anos com comprovação;

Cópia da documentação comprobatória do Currículo Lattes completa em arquivo único, paginado, no formato PDF, onde, a primeira página do documento será o anexo III, preenchido com as pontuações e o número da(s) página(s) de onde se encontrada documentado cada item, na coluna “COMPROVAÇÃO” do próprio Anexo III.

Todos os arquivos deverão ser enviados no período de **24 a 27 de abril de 2020**, até as 23h59, horário de Brasília.

Deverá ser indiado em “Assunto”, no e-mail, o nome completo do candidato.

A PROGRAD não fará conferência dos documentos recebidos, ficando a conferência à cargo, exclusivo, da comissão de seleção, durante o processo de seleção. O candidato é o único responsável pelas informações prestadas e documentos anexados.

Após o envio da inscrição e dos outros documentos pelo e-mail, não será permitido anexar ou alterar qualquer documento.

A PROGRAD não se responsabilizará por e-mails não entregues, entregues com atraso, faltando anexos ou qualquer outra falha do canal de comunicação.

Não serão aceitas, em hipótese alguma, conforme indicações deste edital, inscrições fora do prazo previsto, arquivos em outros formatos, sem assinatura (Anexo I e IV) ou enviados por outro canal que não seja o e-mail indicado.

Leia-se:

6. DAS INSCRIÇÕES

O candidato deverá enviar, exclusivamente em formato eletrônico, para o e-mail pet.processo.seletivo.ufvjm@gmail.com, os seguintes documentos:

Formulário de Inscrição (anexo I), em arquivo eletrônico no formato PDF (Adobe Acrobat – Portable Document Format), corretamente preenchido e assinado;

Plano de Trabalho (anexo IV), em arquivo eletrônico no formato PDF, corretamente preenchido e assinado;

Cópia do diploma de maior titulação do candidato (doutor ou mestre), digitalizado no formato PDF;

Cópia em formato PDF do Currículo Lattes dos últimos três anos;

Cópia da documentação comprobatória do Currículo Lattes completa em arquivo único, paginado, no formato PDF, onde, a primeira página do documento será o anexo III, preenchido com as pontuações e o número da(s) página(s) de onde se encontrada documentado cada item, na coluna “COMPROVAÇÃO” do próprio Anexo III.

Todos os arquivos deverão ser enviados no período de **24 a 27 de abril de 2020**, até as 23h59, horário de Brasília.

Deverá ser indiado em “Assunto”, no e-mail, o nome completo do candidato.

A PROGRAD não fará conferência dos documentos recebidos, ficando a conferência à cargo, exclusivo, da comissão de seleção, durante o processo de seleção. O candidato é o único responsável pelas informações prestadas e documentos anexados.

Após o envio da inscrição e dos outros documentos pelo e-mail, não será permitido anexar ou alterar qualquer documento.

A PROGRAD não se responsabilizará por e-mails não entregues, entregues com atraso, faltando anexos ou qualquer outra falha do canal de comunicação.

Não serão aceitas, em hipótese alguma, conforme indicações deste edital, inscrições fora do prazo previsto, arquivos em outros formatos, sem assinatura (Anexo I e IV) ou enviados por outro canal que não seja o e-mail indicado.

Diamantina, 24 de abril de 2020.

Prof^a. Dr^a Cynthia Fernandes Ferreira Santos

PROGRAD/UFVJM